

APROPRIAÇÃO DA TERRA E ESTRUTURA FUNDIÁRIA NA REGIÃO CENTRAL DO RIO GRANDE DO SUL (SÉCULO XIX)¹

APPROPRIATION OF LAND AND LAND REFORM SYSTEM IN THE CENTRAL REGION OF RIO GRANDE DO SUL (19th CENTURY)

Letícia Batistella Silveira Guterres²

Luis Augusto Ebling Farinatti³

RESUMO

Neste artigo, o objetivo foi estudar o processo de apropriação da terra e a estruturação fundiária dela decorrente, no século XIX, na região dos antigos municípios de Cachoeira e São Gabriel. Para tanto, utilizaram-se como fontes os registros paroquiais de terra das respectivas paróquias. Concluiu-se a existência em ambas as áreas de um duplo ritmo de apropriação nas terras de campos e nas terras florestais. Nas primeiras, a fronteira agrária fechou-se rapidamente, mas nas segundas, áreas devolutas seguiram existindo até meados do século XIX, consistindo importante alternativa para aqueles homens livres que não haviam se tornado estancieiros. Ali, essas famílias puderam ter acesso à produção autônoma de uma agricultura de alimentos.

Palavras - chave: apropriação, terras, estrutura fundiária, Cachoeira do Sul, São Gabriel, século XIX.

ABSTRACT

The aim of this article was to study the process of appropriation of land and the land reform system which, in the 19th century, was generated from it in the region where Cachoeira do Sul and São Gabriel were formerly settled. The sources used in the research were parish registers of land from churches of the respective cities. It was concluded that, in both areas, there was a double pace of appropriation, in the lands of fields and of woods. In the former, the agrarian boundary was rapidly closed but, in the latter, some areas remained vacant up to the middle of the 19th century, turning to an

¹ Trabalho de Iniciação Científica - PROBIC.

² Aluna do Curso de História - UNIFRA.

³ Orientador - UNIFRA.

important alternative for those free men who had not become farmers. In these areas, they could later provide their families with an autonomous production of food agriculture.

Key words: appropriation, lands, land reform system, Cachoeira do Sul, São Gabriel, 19th century.

INTRODUÇÃO

Nesta pesquisa buscou-se realizar um estudo sobre as forma de apropriação da terra e sobre a estrutura fundiária na região central da província do Rio Grande do Sul, no século XIX. O trabalho centrou-se na área dos antigos municípios de Cachoeira, São Gabriel e Santa Maria.

O ponto de partida para o trabalho deu-se a partir do conhecimento de estudo anterior realizado acerca da configuração agrária da região do antigo município de Santa Maria da Boca do Monte, no século XIX, e a forma de como ali se estabeleceu a dinâmica de apropriação fundiária (FARINATTI, 2001). A pesquisa integrou a dissertação de mestrado de Luis Augusto Ebling Farinatti, a qual incitou vislumbrar a viabilidade de realização do mesmo tipo de estudo, porém ampliado a regiões distintas, mas cujos espaços estiveram, como, aliás, em todo o Rio Grande do Sul, influenciados de forma bastante profunda pela terra (FARINATTI, 1999).

Assim, este trabalho não só procurou ampliar o estudo dos municípios vizinhos a Santa Maria, como também relacioná-lo com o processo histórico mais amplo, que o país vivia no período proposto.

A análise do processo de apropriação da terra possibilitou o entendimento das estruturas fundiárias específicas que, a partir deste processo, formam-se nas diversas regiões. Estas estruturas, por sua vez, estão diretamente ligadas aos grupos sociais compostos a partir deste processo (CARAVAGLIA & GELMAN, 1997).

Além disso, as estruturas estão vinculadas não só as possibilidades de acesso à terra, como também aos diferentes tipos de estabelecimentos rurais que se instalam nas áreas ocupadas. Como exemplo disso pode-se, no Rio Grande do Sul ao menos, relacionar a criação de gado, nas áreas de campo e a agricultura, nas terras florestais.

Para responder às questões propostas no trabalho (formas de apropriação de terras e estrutura fundiária na região central do Rio Grande do Sul), primeiramente, caracterizaram-se os registros paroquiais de terras como possibilidade instrumentalizadora na construção de uma história agrária. A seguir, tratou-se da região de São Gabriel, realizando uma análise a partir

dos registros paroquiais de terras, da forma como ali as áreas de campo e mato foram apropriadas, visualizando, desta forma a estrutura fundiária que ali se formou. Logo após, tratou-se da região de Cachoeira realizando nela as mesmas análises feitas em São Gabriel. E por fim, dedicou-se a última parte do artigo em unir-se as regiões que compõem a parte central do Rio Grande do Sul (Santa Maria, Cachoeira, São Gabriel) e verificou-se como ali se configurou a estrutura fundiária.

OS REGISTROS PAROQUIAIS DE TERRAS COMO FONTE PARA A HISTÓRIA AGRÁRIA

Sabe-se que a extinção da Lei das Sesmarias, em 1822, tornou a ocupação primária uma forma absolutamente lícita e a única maneira de apropriação de terras devolutas: fato este que, segundo Luiza Kliemann (KLIEMANN, 1986, p.18), facilitou a posse desordenada e a aglutinação de terras por particulares.

Porém, em 1850, esta situação modifica-se em todo o Brasil, quando a Lei de Terras é publicada. A partir dela, as concepções e atitudes diante da propriedade territorial modificam-se. Todas as reformas a que a Lei de Terras promoveu permitiram a transformação da terra em mercadoria. Ao mesmo tempo, é importante destacar que a Lei de Terras e o processo que, a partir dela, verificou-se – mercantilização da terra – ocorreu de maneira diferenciada nas diferentes regiões do Brasil (MATTOS DE CASTRO, ANO DE Ao sul da história??).

Diante dos objetivos da Lei e dos problemas que, por meio dela se pensava resolver há, entretanto, como bem coloca Kliemann, o paradoxo entre a teoria e a prática:

“Teoricamente, a Lei de Terras de 1850 resolveria inúmeros problemas: acesso à terra, reorganização da sociedade e satisfação dos anseios das elites produtoras e dos intelectuais anti-escravagistas, partidários da necessidade de uma purificação do sangue e da cultura brasileira através da colonização estrangeira. Na prática, ela foi geradora de novos conflitos, pois a centralização forçada não conseguiu atenuar o descompasso do governo central e dos governos provinciais, ou seja, entre a legislação e as realidades agrárias regionais” (KLIEMANN, 1986, p.20)

Todavia, embora esta riquíssima fonte não venha a contemplar todos os estabelecimentos rurais, ela fornece ao menos uma boa amostra das

estruturas fundiárias formadas⁴. Sendo assim, e apesar de suas limitações, os registros paroquiais de terras não são desprezáveis para a análise histórica, ao contrário, são absolutamente viáveis como instrumentalizadores de estudos de história agrária. As ricas informações que trazem, tais como a discriminação da cobertura vegetal do território, são bastante úteis e importantes na medida em que influem nas espécies de estabelecimentos produtivos que nelas se desenvolvem, embora não as determinem de maneira absoluta. A maior parte dos registros paroquiais de terras contém esta discriminação, permitindo que se verifique se a terra é do campo ou é de floresta. A informação referente à dicotomia na cobertura vegetal do território leva a relacionar tais dados com os grupos sociais que se instalaram nos diferentes estabelecimentos, bem como as atividades produtivas que estes desenvolveram. Pode-se perceber, ao menos no Rio Grande do Sul, a criação de gado nas áreas de campo e a agricultura de alimentos nas áreas florestais.

No sul do território, havia a predominância dos campos, enquanto que, na medida em que havia o afastamento rumo ao norte, estes campos passavam a dividir-se com áreas de florestas (DACANAL & GONZAGA, 1979). Em geral, os registros paroquiais de terras por trazerem as informações já referidas acerca da discriminação do território, permitem um tratamento quantitativo, o que enseja a verificar o esboço da configuração agrária local, ou seja, a realizar-se o levantamento do total de áreas de campo, “de mato”, mistas, etc.

Além disso, a forma de aquisição da terra (ocupação primária, herança, compra, doação, sesmaria, troca, etc.) também é revelada em grande parte dos registros. Isso possibilita desvendar a dinâmica de apropriação da terra.

Ainda, a viabilidade do cruzamento dos registros paroquiais de terras com demais fontes, como por exemplo, os inventários post-mortem – nos quais além de informações como número de escravos, bens móveis como instrumentos agrícolas e imóveis como número de reses e seu respectivo valor – fazem compreender, nos diferentes espaços locais, da área destinada à agricultura e à pecuária.

Vários são os pesquisadores de história agrária⁵ que se utilizaram destas fontes, dentre eles, destacam-se os trabalhos de Hebe Mattos de Castro, em “Ao Sul da História”; Paulo Afonso Zarth, em estudos sobre o planalto gaúcho.

⁴ Sobre os métodos referentes à História econômica e social ver: CARDOSO, Ciro F.; BRIGNOLI, Hector P. A História Social, In: Os Métodos da História. 3 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1983, pp. 348-406; e do mesmo autor “Conceitos, métodos e técnicas da história econômica. In: Os Métodos da História. 3 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1983, pp. 260-347.

⁵ Sobre o método da História Agrária ver: LINHARES, Maria Yeda. História Agrária. In: CARDOSO, Ciro F.; VAINFAS. P. 165-471.

Antes mesmo de elucidar-se a análise referente às regiões que aqui pretendem ser investigadas, é necessário buscar-se a origem histórica destas regiões e então, a partir daí melhor conhecer a área central do Rio Grande do Sul, no que diz respeito à estrutura fundiária que ali se formou. Iniciou-se a partir de São Gabriel, procurando demonstrar a forma como se formou a estrutura fundiária da região, no século XIX.

APROPRIAÇÃO DA TERRA E ESTRUTURA FUNDIÁRIA EM SÃO GABRIEL

A região do município de São Gabriel foi ocupada pelos luso-brasileiros apenas nas primeiras décadas do século XIX, no movimento de expansão sobre as terras ocidentais do atual território do Rio Grande do Sul, anteriormente pertencentes à Espanha (FIGUEIREDO, 1987).

Será, portanto, arrolado à ocupação portuguesa na Região Sul, no intuito de ocupar, alargando seus limites, que se dará a fundação do povoado de São Gabriel que, mais tarde, viria a se tornar município, com os limites que hoje se conhecem.

O município de São Gabriel localiza-se na região da campanha, a Oeste, e só teve um processo de povoamento fixo na passagem do século XVIII para o XIX e, nas primeiras décadas, desse último.

A partir da breve explanação acerca da região que compunha o antigo município de São Gabriel, pode-se passar para a análise de como se compôs a sua estrutura fundiária. Para isso, e no intuito de visualizar-se melhor a região, realizou-se um quadro referente a sua cobertura vegetal.

TABELA 1: São Gabriel, Áreas de terras em relação à cobertura vegetal predominante (1854-56).

COBERTURA VEGETAL	TERRAS REGISTRADAS	%
Terras florestais	56	13,8
Terras de campos	292	71,9
Terras mistas	17	4,2
Chácaras	30	7,4
Sem referência	11	2,7
TOTAL	406	100

Fonte: Registro Paroquial de Terras, São Gabriel – APRS.

A partir da visualização da tabela 1, é possível perceber que, na região de São Gabriel, área de campos era de maneira predominante a co-

bertura vegetal por excelência, representando 71,9% do total de terras declaradas. Há, entretanto, algumas áreas referentes às terras mistas (de campo e mato) que somavam 4,2% do total; as áreas de chácaras, com 7,4% e, por fim, as que não apresentavam referência, representando 2,7%. As informações são importantes na medida em que representam a estrutura fundiária da região. A partir daí, pode-se, em conjunto com os dados referentes às formas de como estas áreas foram apropriadas estabelecer uma análise, percebendo as diferentes dinâmicas de apropriação, os grupos sociais que se instalaram e as atividades produtivas que desenvolveram.

A seguir, as informações da tabela 2 mostram, nas áreas de campo (maior parte das terras registradas), um maior número de heranças como tendo sido a forma mais comum de se adquirirem terras. Ao lado desse resultado, vê-se a compra, também, como grande parte das declarações. Em contrapartida, o número de terras adquiridas através da ocupação primária é absolutamente inexpressivo. A situação pode vir a confirmar a tese de que estas terras tenham sido apropriadas muito cedo em São Gabriel, pela doação de sesmarias e doações de comandantes militares de fronteiras, nas décadas anteriores ao registro paroquial de terras (1854-56). O fato de haver poucas áreas declaradas como tendo sido apropriadas por doação de sesmarias não invalida essa hipótese, como bem mostra Farinatti em seu estudo sobre a região de Santa Maria:

TABELA 2: São Gabriel, Terras de campos e terras florestais (1854-56) - Formas de aquisição

Forma de aquisição	Terras de campos	%	Terras de matos	%
Compra	89	30,3	24	42,9
Herança	103	35,1	4	7,1
Sesmaria	9	3,1	4	7,1
Ocupação primária	2	0,7	16	28,6
Doação pública	4	1,4	1	1,9
Troca	3	1	-	-
Dívida	1	0,3	-	-
Mista (Her./compra)	24	8,1	-	-
Sem referência	58	19,8	7	12,5
TOTAL	293	100	56	100

Fonte: Registro Paroquial de Terras. 1854-56. São Gabriel – APRS.

“Os sesmeiros provavelmente já chefes de família quando da concessão, haviam recebido terras no local, no

mínimo, há mais de trinta anos. É lícito supor que muitos deles já fossem falecidos na década de 1850, tendo seus herdeiros, já proprietários das terras, efetuado o registro (FARINATTI, 1999, p. 45)

Como exemplo disso, pode-se citar o registro de Floripes Ferreira, que declara ser possuidor de $\frac{1}{4}$ de légua de campo em lugar denominado Suspiro, na Freguesia de São Gabriel, tendo sido o dito campo obtido por herança de seu pai, o finado capitão Marcellino Ferreira do Amaral, o qual obteve por carta de concessão de sesmaria. O registro de Floripes é um exemplo, dentre outros casos, da rápida apropriação de terras na região, por meio da concessão oficial e, portanto, do significativo número de heranças nas áreas de campo quando da ocorrência do registro. O alto e constante número de terras adquiridas por compra, tanto nas áreas de campo quanto nas áreas florestais, pode ser entendida (nos campos) no que diz respeito a sua dinâmica de apropriação, ou seja, estas áreas foram ocupadas de forma mais rápida. O fato é bastante compreensível já que as áreas de campo eram naturalmente propícias para atividade criatória. Além disso, a possibilidade de alcançar a posição de grande criador, além de poder se tornar atividade rendosa era também tomada de grande prestígio social (PESAVENTO, 1982).

Mesmo que as apropriações de terras de campos e florestas tenham pertencido ao mesmo processo, elas ocorreram em ritmos diferenciados. Enquanto os campos foram sendo ocupados de forma rápida, as áreas de florestas foram sendo apropriadas de maneira mais lenta. Assim, nestas últimas, é provável que a fronteira agrária tenha permanecido aberta até a segunda metade do século XIX.

Essa afirmação pode ser inferida a partir dos dados da tabela 2, que mostram ser a ocupação primária (nas áreas de mato) a segunda forma mais freqüente de apropriação das terras florestais. Elas representam 28,6% do total das terras registradas, sendo superada apenas pela compra, 42,9%. Como já foi referido, o número expressivo de ocupações primárias vem a indicar uma fronteira agrária ainda aberta na região, ou seja, até à época do registro ainda havia áreas devolutas possíveis de serem ocupadas.

A seguir, tratou-se da região de Cachoeira, procurando a partir dos dados de tabelas referentes a sua cobertura vegetal e as formas de aquisição de terras em campos e matos, perceber a forma como se deu a dinâmica de apropriação nas respectivas áreas e a estrutura fundiária que nesta região se formou.

APROPRIAÇÃO DA TERRA E ESTRUTURA FUNDIÁRIA EM CACHOEIRA

A região de Cachoeira, mais a Leste (ainda na região central), passou a ser ocupada de maneira regular pelos luso-brasileiros já em meados do século XVIII, na década de 1750. Ela é, portanto, ao contrário de São Gabriel (embora ambas tenham no contexto de seu povoamento a expansão portuguesa na Região Sul), uma área de povoamento mais antigo (PESAVENTO, 1982).

A partir das informações da tabela 3, a seguir, percebe-se que há uma pequena diferenciação da estrutura fundiária de ambas regiões (São Gabriel e Cachoeira do Sul). Enquanto na primeira, o campo compunha a expressiva maioria da cobertura vegetal do território, em Cachoeira, embora as áreas de campo ainda predominem, o mato é bastante expressivo. As áreas de campo e floresta estão representadas em 80% da área total do território. Isto ocorre porque nela (tabela) não foram expostas as áreas mistas (de campos e matos), que correspondem a 13,7% do total: as áreas de chácaras com 5,8% ou mesmo as que não possuem referência quanto a sua cobertura vegetal (0,5%).

TABELA 3: Cachoeira do Sul, Áreas de terras em relação à cobertura vegetal predominante (1854-56).

COBERTURA VEGETAL	TERRAS REGISTRADAS	%
Terras florestais	75	20,5
Terras de campos	218	59,6
Terras mistas	50	13,7
Chácaras	21	5,8
Sem referência	2	0,5
TOTAL	365	100

Fonte: Registro Paroquial de Terras (1854-56)

Na tabela, seguindo o mesmo processo de análise da região de São Gabriel, mostra-se, de acordo com a respectiva cobertura vegetal (campo/floresta), as formas de como essas áreas foram apropriadas.

TABELA 4: Cachoeira do Sul, Terras de campo e Terras florestais (1854-56) - Formas de Aquisição

Forma de aquisição	Terras de campos	%	Terras de matos	%
Compra	65	29,4	5	7,2
Herança	98	44,3	5	7,2
Sesmaria	3	1,4	-	1,4
Ocupação primária	1	0,5	12	17,4
Troca	2	0,9	-	-
Mista (Her./compra)	24	10,9	-	-
Sem referência	28	12,7	46	66,7
TOTAL	221	100	68	100

Fonte: Registro Paroquial de Terras. 1854-56. Cachoeira – APRS

As formas de apropriação de terras, na região de Cachoeira, não diferem muito das informações achadas anteriormente, referentes a São Gabriel. Percebe-se que, nas áreas de campo, utilizadas para a criação de gado, há uma maior incidência de heranças como forma de ocupação, seguidas da compra. Da mesma forma que São Gabriel, é provável que, antes do final da década de 1830, estas áreas já estivessem ocupadas. Além disso, o número expressivo de contas pode significar um mercado de terras já vigorando na região, na medida em que tendo a fronteira agrária já fechada (desde as primeiras décadas do século XIX) a compra transformava-se, inevitavelmente, em única forma possível de aquisição das áreas destinadas à criação. Os dados ainda vêm a reiterar o quanto o campo era cobiçado e, portanto, foi ocupado na região de forma muito rápida.

Em contrapartida, as áreas de florestas, em que a criação de gado não seria a atividade produtiva predominante, mas sim, destinada à produção agrícola de alimentos, foram sendo ocupadas de forma mais lenta. Este fato pode ser verificado no momento em que se observar na tabela 4 o significativo número de apropriações destas áreas por meio da posse ou ocupação primária. A fronteira agrária ainda aberta nas áreas de mato é realidade, ou seja, as florestas foram sendo apropriadas na região de forma mais lenta (por muitos daqueles que não conseguiram se tornar criadores, o que envolvia um maior investimento) e até meados do século XIX, ainda na região, existiam áreas devolutas sendo ocupadas pela posse.

CONCLUSÕES

É possível perceber que tanto na região de São Gabriel como na de Cachoeira do Sul, da mesma forma que na de Santa Maria, estudada por FARINATTI (1999), as apropriações de áreas de campo e florestais se deram em ritmos diferentes. Enquanto as áreas de campo, destinadas à pecuária, tiveram uma ocupação mais rápida, as áreas florestais, destinadas à agricultura tiveram sua ocupação mais lenta.

Tanto nos registros de terras de campo e de floresta (em Santa Maria, São Gabriel e Cachoeira) há um índice elevado de aquisições feitas pela compra. Nas áreas de campo, no entanto, praticamente não foram registradas terras em 1854-56, que tenham sido obtidas por ocupação primária. O mesmo não ocorre com as áreas florestais, em que um significativo percentual das terras registradas havia sido adquirido por esse expediente. Isso indica que a fronteira agrária fechou-se mais rapidamente nas áreas de campo (mais cobiçadas, em razão de serem propícias à criação), enquanto que, nas áreas florestais continuaram a haver terras devolutas até meados dos oitocentos. Estas áreas consistiam em importantes opções para aqueles homens livres que não haviam se tornado estancieiros e que, por meio delas, poderiam ter acesso à produção autônoma.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CARDOSO, Ciro F.; BRIGNOLI, Hector P. 1983. A História Social, In: **Os Métodos da História**. 3 ed. Rio de Janeiro: Graal, pp. 348-406.

_____. 1983. Conceitos, métodos e técnicas da história econômica. In: **Os Métodos da História**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Graal, pp. 260-347.

DACANAL, José Hildebrando e GONZAGA, Sergius. 1979. **RS: Economia e Política**. Porto Alegre: Mercado Aberto.

FARINATTI, Luis A. E. 2001. **Por urna História Agrária do Rio Grande do Sul**, in *Histórica*, Porto Alegre, n.5.

_____. 1999. **Sobre as cinzas da mata virgem**: os lavradores nacionais na província do Rio Grande do Sul (1845-1880). Porto Alegre: Dissertação (Mestrado em História). PUCRS.

FIGUEIREDO, Osório Santana. 1987. **São Gabriel desde o princípio**.

GARAVAGLIA, Juan Carlos; GELMAN, Jorge. 1997. **“Mucha tierra e poca gente: um nuevo balance historiográfico de la história rural**

platense (1750-1850)”. Simposio: El estado de la cuestión agrária en el Rio de la Plata. Balance y perpectivas, Buenos Aires.

KLIEMANN, Luiza. 1986. Rio Grande do Sul: terra e poder - história da questão agrária. Porto Alegre: Mercado Aberto.

LINHARES, Maria Yeda. História Agrária. In: CARDOSO, Ciro F.; VAÍNFAS. p.165-471.

MATTOS DE CASTRO, Hebe Maria. 1987. Ao Sul da História: lavradores pobres na crise do escravismo. São Paulo: Brasiliense.

PESAVENTO, Sandra J. 1982. História do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Editora da Universidade.